



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1003/23 em 05.09.2023.

CONTRATA PROFESSORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 3795 de 04.04.2012 e Lei nº 4438 de 23.10.2019, com base no Processo Seletivo(SME)-Edital 006/2022 de 20.09.2022 e Memorando nº 9614/2023-SME de 1º de Setembro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º - Contratar a Servidora Pública Municipal **AMANDA MULLER**, portadora do CPF 109.xxx.xxx-xx, para atuar como Professora contratada por prazo determinado com carga horária de **20 (vinte) horas semanais**, disciplina de **ARTE** com as turmas do 6º ao 9º ano, nas séries finais do ensino fundamental, período matutino/vespertino, na **Escola Agrícola Prefeito José Schultz Filho**, em substituição a Professora efetiva Veronica Leal Ferreira que usufruirá da licença prêmio.

Período do contrato temporário de **04.09.2023 a 02.10.2023**.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 04 de Setembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 05 de Setembro de 2023.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAC
Secretário Municipal de Administração